



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Café



Câmara Municipal de Ibatinga  
Protocolo Geral nº 739/2019  
Data: 25/02/2019 Horário: 17:28  
Legislativo - IND 198/2019

### INDICAÇÃO

**ASSUNTO:** Sugere a criação de Projeto de Lei que “Cria o Programa “Empresa Amiga da Educação” no Município de Ibatinga, e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

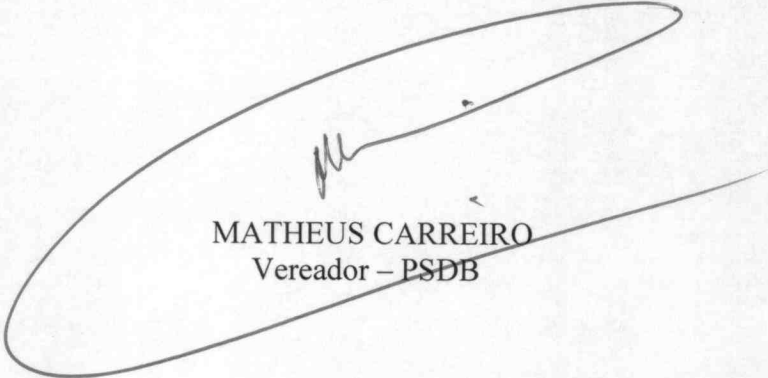
Destinatária: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibatinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhada a Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibatinga, a sugestão de criação de Projeto Lei, conforme cópia anexa a este.

**JUSTIFICATIVA:** O presente projeto de lei tem por objetivo incentivar a iniciativa privada a contribuir para a melhoria estrutural das unidades escolares e da consequente qualidade da Rede Pública de Ensino. Diante da morosidade do setor público, uma simples e necessária manutenção de escola chega a levar meses para ser realizada, prejudicando o pleno atendimento dos alunos e a qualidade de trabalho dos funcionários. O presente projeto visa dar uma alternativa ao Poder Público para acelerar obras, manutenções e serviços nas escolas municipais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de fevereiro de 2019.

  
MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP**



## **INDICAÇÃO**

**ASSUNTO:** Sugere a criação de Projeto de Lei que “Cria o Programa “Empresa Amiga da Educação” no Município de Ibitinga, e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

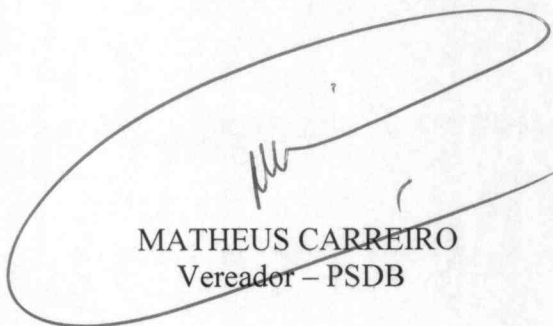
Destinatária: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhada a Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a sugestão de criação de Projeto Lei, conforme cópia anexa a este.

**JUSTIFICATIVA:** O presente projeto de lei tem por objetivo incentivar a iniciativa privada a contribuir para a melhoria estrutural das unidades escolares e da consequente qualidade da Rede Pública de Ensino. Diante da morosidade do setor público, uma simples e necessária manutenção de escola chega a levar meses para ser realizada, prejudicando o pleno atendimento dos alunos e a qualidade de trabalho dos funcionários. O presente projeto visa dar uma alternativa ao Poder Público para acelerar obras, manutenções e serviços nas escolas municipais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de fevereiro de 2019.



MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**